

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA – COTAÇÃO PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 427/2025

Transferegov.br nº 981248
Processo Administrativo nº 71000.089521/2025-11

1. DO OBJETO

1.1.

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para a aquisição de materiais esportivos, visando atender à execução do projeto:

“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Eros, no Estado do Rio de Janeiro”, conforme previsto no Termo de Fomento nº 427/2025 firmado com o Ministério do Esporte.

1.2.

A contratação será realizada pela Organização da Sociedade Civil:

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ: 04.044.751/0001-60

1.3.

Os itens deverão atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Apito, material: plástico, tipo: profissional, tamanho: médio, potência sonora 115dB (decibéis). Alcance auditivo de 130 metros. Composição Apito plástico, cordão 100% poliéster.	16	UNID
02	Banner para divulgação, material lona vinílica, comprimento 200 cm, largura 120 cm, quantidade cores 3/0, características adicionais tipo banner roll up, gramatura 440 g/m2.	9	UNID
03	Bola de Futebol de Campo de 8 gomos, peso de 410-450g, circunferência de 68-70 cm, laminado em poliuretano (PU) com construção térmica de origem nacional.	280	UNID
04	Bolsa Transporte Porta Bola Saco, Material em nylon super-resistente com alça para os ombros com cordão para fechar alça complementar,	16	UNID

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



	capacidade aproximado 7 a 9 bolas, Medidas aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura.		
05	Bomba de Ar para encher bola, Tubo: Policarbonato, Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, acompanha agulha e mangueira.	16	UNID
06	Par de Caneleira, com sistema de ventilação, forro de espuma, ajuste em velcro, Material: polipropileno.	440	UNID
07	Colete reversível com inferior, material 100% poliéster, unissex, cor e tamanhos variados.	200	UNID
08	Kit de Cones Chapéu Chinês LDM para Treinamento (kit com 10 unidades), Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A) Material: Polímero siliconado mais flexível e durável, Cores sortidas.	40	UNID
09	Kit com 20 cones demarcatórios de plástico, 23cm, utilizados para os treinamentos que necessitam de velocidade e explosão com foco no fortalecimento e resistência.	40	UNID
10	Escada de agilidade ajustável, 5m/12 degraus, Material: nylon e polietileno. Material prático e dinâmico para treino no chão para público masculino e feminino.	40	UNID
11	Folder A4, uma dobra, dimensões de 29,7cm de altura, em papel offset 150g/m², impressão 4/4 (cores), resolução mínima de 300 dpi. 2.000 unidades para divulgação das atividades de cada um dos núcleos do projeto.	18.000	UNID
12	Mochila Tipo Saco TNT Premium 33x40 com anel ilhós metálico e cordão 4/1 preto.	1.100	UNID
13	Par de Luva de goleiro, Composição dorso: Policloreto de vinila, Composição palma: 100% Látex, Composição têxtil: 72% Poliéster, 19% Algodão e 09% Poliamida, Ajuste: Munhequeira com fecho fixado, Unissex, Peso: 120g.	20	UNID
14	Protetor bucal duplo de E. V. A, não tóxico, de tamanho único e moldável ao calor. Dimensões aproximadas: 55x45x18MM.	550	UNID
15	Par de rede para gol de futebol - Rede para gol de futebol oficial em seda (polipropileno), com tratamento anti-uv. fio 4mm, cor branca, tamanho:	16	UNID

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



	7,5m de largura x 2,5m de altura x 2m de profundidade na parte superior x 2m de profundidade na parte inferior.		
16	Placas de tatame dentadas para encaixe, com comprimento de 1 M, de 1 M e espessura de 40 MM. Características adicionais: antiderrapante, antialérgico, lavável e não absorvente.	350	UNID
17	Calça de goleiro, 100% poliéster, cós com elástico e cordão para a regulagem adequada, tecido extremamente leve, flexível e de alta respirabilidade.	20	UNID
18	Camisa de goleiro, gola careca, manga longa, 100% Poliéster e alta flexibilidade para maior liberdade de movimentos.	20	UNID
19	Camiseta unissex de gola redonda, de manga curta e em material Dry Fit com proteção U.V fator 50, tratamento antibacteriano (combate odores) e de secagem rápida. Tamanhos P, M, G, GG e XG, conforme o porte físico dos jovens cadastrados.	1.100	UNI

1.4.

Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas aplicáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.

A aquisição dos materiais esportivos é indispensável para a execução do Projeto Eros, conforme pactuado no Termo de Fomento nº 427/2025 celebrado com o Ministério do Esporte.

2.2.

O projeto visa promover:

- inclusão social por meio do esporte;
- desenvolvimento físico, educacional e social dos beneficiários;
- fortalecimento comunitário;
- democratização do acesso às atividades esportivas no Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



3. DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:

- descrição detalhada dos itens ofertados;
 - marca e modelo, quando aplicável;
 - valor unitário e valor total;
 - inclusão de todos os custos diretos e indiretos;
 - validade mínima de 60 (sessenta) dias;
 - prazo de entrega;
 - dados bancários da empresa;
 - assinatura do responsável legal.
-

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Empresas

Documentos exigidos:

- Contrato Social e alterações;
- Documento dos sócios;
- Cartão CNPJ;
- Certidões negativas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Consulta CEIS;
- Certidão de falência e concordata;
- Cadastro no SICAF ativo e credenciado.

4.2. Microempreendedor Individual – MEI

- CCMEI;

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



- Declaração Anual do MEI do exercício anterior;
- Certidões negativas Federal, Estadual e Trabalhista;
- Consulta CEIS;
- Certidão de falência e concordata, quando aplicável;
- Cadastro no SICAF ativo e credenciado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1.

O fornecimento será realizado conforme o Plano de Trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 427/2025.

5.2. Local de entrega

Sede da entidade executora – IBRASE.

5.3.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

5.4.

Os produtos serão conferidos no ato da entrega, podendo ser recusados aqueles em desacordo com as especificações.

5.5.

Em caso de irregularidades, defeitos ou desconformidades, a substituição deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1.

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



6.2.

Os recursos financeiros são oriundos do Termo de Fomento nº 427/2025 celebrado com o Ministério do Esporte.

7. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais;
 - Mediante apresentação da nota fiscal;
 - Com comprovação de regularidade fiscal da contratada;
 - A nota fiscal deverá conter referência ao Termo de Fomento nº 427/2025.
-

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- cumprir integralmente o presente Termo de Referência;
 - garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
 - substituir produtos defeituosos ou em desacordo;
 - assumir todos os encargos legais, fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação.
-

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – OSC

Compete ao IBRASE:

- executar o projeto conforme o Plano de Trabalho aprovado;
 - acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
 - efetuar os pagamentos devidos;
 - realizar a prestação de contas junto à plataforma Transferegov.br.
-

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência observará o prazo estabelecido no Termo de Fomento nº 427/2025, correspondente a 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogada na forma da legislação aplicável.

11. DO RECEBIMENTO E SANÇÕES

- Recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- Possibilidade de exigência de comprovação técnica;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.

Parágrafo Único

Em caso de solicitação de amostra, esta deverá ser apresentada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

12. DAS PENALIDADES

Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- advertência;
 - multa;
 - suspensão temporária;
 - declaração de inidoneidade.
-

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

As partes deverão observar as disposições da Lei nº 8.429/1992 e da Lei nº 12.846/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



15. DA SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar normas ambientais e práticas sustentáveis aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela instituição contratante, por representante formalmente designado.

17. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente procedimento.

18. DAS ALTERAÇÕES

As alterações observarão as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, sendo vedada alteração do objeto da parceria.

19. DA LOCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES

19.1.

A participação será aberta a fornecedores de qualquer localidade, observados os princípios da ampla concorrência, competitividade e vantajosidade.

19.2.

Poderão ser considerados critérios relacionados à capacidade logística, prazo de entrega e suporte operacional, desde que devidamente motivados no processo administrativo.

Fundamentação legal:

- Lei nº 13.019/2014;
- Decreto nº 8.726/2016;
- princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



- entendimentos do Tribunal de Contas da União – TCU.

20. DAS AQUISIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1.

O presente procedimento refere-se exclusivamente à presente etapa de aquisição.

20.2.

A OSC poderá realizar novos procedimentos de aquisição durante a execução do projeto, conforme necessidade administrativa e disponibilidade financeira.

20.3.

As aquisições poderão ocorrer de forma parcelada, por etapas ou grupos de itens, observados os princípios da economicidade e eficiência.

20.4.

A participação neste procedimento não gera direito de preferência ou contratação futura.

20.5.

A análise das propostas ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de recebimento das cotações.

21. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

21.1.

O presente procedimento observará:

- Lei nº 13.019/2014;
- Decreto nº 8.726/2016;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 12.527/2011;
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023;
- IN SEGES/ME nº 65/2021;

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



- demais normas aplicáveis à execução de recursos públicos.

MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de cotação prévia de preços, do tipo menor preço global, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, considerando a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas e a vantajosidade para a Administração.

CONCLUSÃO

A presente aquisição é indispensável para a execução das atividades previstas no Projeto Eros, garantindo a adequada implementação das ações esportivas, atendimento aos beneficiários e cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério do Esporte, conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 427/2025.

VALOR GLOBAL

O valor global da contratação será definido após pesquisa de preços e análise das propostas apresentadas.

ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial e documentação para:

E-mail: ibrasecontratacoes@gmail.com

Prazo para envio: até o dia 02/06/2026, às 15h00.

INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA E ESTATÍSTICA – IBRASE

CNPJ sob nº 04.044.751/0001-60,
Sede: R Ovidio Manhães, Nº 155 – Centro
Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.013-290
Telefone: (22)99895-5800| E-mail:contratacoes@ibrase.com.br



ASSINATURA

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração – IBRASE.